

ATO TRT13 CGP N.º 017, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 1964/2026,



RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária especial como pessoa com deficiência ao servidor **JOSÉ JÁCIO DA FONSECA FURTADO** (matrícula n.º 245.219.507), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, nos termos do art. 40, § 4º-A, c/c art. 22 da Lei Complementar n.º 103, de 2019 e art. 3º, inciso I, da Lei Complementar 142/2013, observando-se nos cálculos dos proventos a média aritmética simples das remunerações contributivas correspondentes a 100% (cem por cento), conforme o disciplinado na Portaria MTP N.º 1.467, de 2 de junho de 2022 (art. 12, inciso I, do Anexo V) e reajustados nos termos estabelecidos para os benefícios do RGPS (§ 2º desse mesmo dispositivo), com efeito a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente